



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 6/2019/DE-EBSERH**

Brasília, 07 de novembro de 2018.

ATA DA 241ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de novembro de 2018, às 11 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação; e Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor-Geral; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Eduardo da Silva Dias, representante da empresa de auditoria independente Maciel Auditores.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 240ª reunião;
- 2) Processo 23477.017775/2018-51: Contratação de pós-graduação em farmácia oncológica e cuidados farmacêuticos em oncologia, e elaboração de Manual de Boas Práticas de Manipulação de Antineoplásicos;
- 3) Processo 23477.019943/2018-42: Relatório da Maciel Auditores (auditoria independente) sobre as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2018.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 240ª reunião, que será assinada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos membros presentes.

2) Processo 23477.017775/2018-51. Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Racine Qualificação Profissional Ltda., pelo valor global de R\$ 644.323,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), com vigência de 12 de novembro de 2018 a 11 de novembro de 2020, para capacitação de pós-graduação em farmácia oncológica e cuidados farmacêuticos em oncologia e elaboração do Manual de Boas Práticas de Manipulação de Antineoplásicos.

Editada a Resolução-SEI nº 89/2018, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente registrou as boas-vindas à nova Diretora de Orçamento e Finanças, senhora Sônia Faustino Mendes, eleita para o cargo pelo Conselho de Administração, na 79ª reunião, realizada em 30 de outubro de 2018, em conformidade com o que dispõe o artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; após aprovação da indicação no

âmbito da Casa Civil da Presidência da República, bem como do Comitê de Elegibilidade da Ebserh; tendo sido empossada em 06 de novembro de 2018. Os demais membros da Diretoria Executiva corroboraram as boas-vindas à nova Diretora.

- Em atenção a solicitação da Presidência, a Consultoria Jurídica (Conjur) fez informe sobre a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos administrativos na Administração Pública, com vistas à desburocratização e simplificação de formalidades, bem como ao aprimoramento do atendimento aos usuários dos serviços públicos. Pontuou-se, por oportuno, a correlação da lei com o Decreto nº 9.555/2018, que dispõe sobre a autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio; com o Decreto nº 9.094/2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e institui a Carta de Serviços ao Usuário; e com a Portaria Interministerial nº 176/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que regulamenta a vedação de exigência de documentos de usuários de serviços públicos. Nesse sentido, a Consultoria Jurídica ressaltou o teor da Nota nº 37/2018/SJAA/CONJUR/EBSERH, elaborada pelo Serviço Jurídico para Assuntos Administrativos, bem como sugeriu a criação de grupos setoriais de trabalho, conforme previsão do art. 5º da Lei nº 13.726/2018.

2) Processo 23477.017775/2018-51. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com informações complementares da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), informou tratar-se de capacitação em conformidade com o que dispõe a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 640, de 27 de abril de 2017, a qual estabelece a titulação mínima para a atuação do farmacêutico em oncologia. O valor da contratação em epígrafe é estimado para a participação de até 60 (sessenta) farmacêuticos.

3) Processo-SEI nº 23477.019943/2018-42. A empresa de auditoria independente Maciel Auditores apresentou o relatório referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2018, em que a conclusão com ressalva apresenta apontamentos concernentes a Estoques, Imobilizado, Teste de Recuperabilidade (*impairment*) e Fornecedores, conforme anteriormente pontuado em relatórios anteriores da Auditoria Interna e da auditoria independente. Destarte, com a apresentação do relatório da empresa de auditoria independente, no âmbito da Diretoria Executiva, conforme dispõe o artigo 57, inciso VI, do Estatuto Social, as Demonstrações Contábeis estão em condições de serem encaminhadas para apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em conformidade respectivamente com o disposto no artigo 66, inciso VI e no artigo 47, inciso XIII, do Estatuto Social vigente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinado eletronicamente)

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI e DGP Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI

SÔNIA FAUSTINO MENDES

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/01/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Morais, Presidente**, em 23/01/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799568** e o código CRC **6F7149E0**.

Referência: Processo nº 23477.023691/2018-56 SEI nº 0799568